



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Terça-feira, 15 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 693

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 04 de dezembro pp. Firmou Termo Aditivo ao Contrato nº 047/20 através do certame licitatório nº 052/2020, na modalidade de Pregão Presencial nº 018/2020, Processo nº 084/2020, destinado a contratação de empresa para prestação de serviços de disponibilização, instalação, configuração, manutenção e suporte técnico de link de internet para departamentos da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição com a empresa Miragenet Telecomunicações Ltda Me, CNPJ nº 10.409.302/0001-71, aumentando 02 pontos de internet no contrato original pelo valor global de R\$ 3.178,20 (Três mil cento e setenta e oito reais e vinte centavos).

Atos de Pessoal

Outros atos

DECRETO Nº 2.355, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2.020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETO:-

ARTIGO 1º - À vista dos relatórios apresentados pela Comissão Examinadora de Concurso Público, referente aos empregos do Edital 01, de 14 de Outubro de 2.020, para preenchimentos de vagas no Quadro de Pessoal do Executivo, empregos de TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL, fica homologada a Classificação Final.

A)- Contratação do candidato classificado, de acordo com a classificação e à medida das necessidades do serviço público.

B)- Exoneração dos empregos que ocupam, em se tratando de servidor municipal.

C)- Demais medidas exigidas no Edital do respectivo Concurso Público.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de Dezembro de 2.020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF

PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos, na data supra

GERSON APARECIDO DELINARDI

Sup. Setor Pessoal

Portarias

PORTARIA/RH Nº 515 de 24 de Novembro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - REVOGAR, o período de gozo de férias do servidor PEDRO BENEDITO RODRIGUES, conforme Portaria nº 445 de 09 de Setembro de 2.020, a serem gozadas de 01 de Dezembro de 2020 a 30 de Dezembro de 2020.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de Setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 24 de Novembro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI